



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2016

A Coordenação do Projeto de Extensão intitulado “IX Semana Acadêmica de Ciências Sociais”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no âmbito do referido projeto na forma deste edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ocorrerão no dia 5 de maio de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIO

2.1. As inscrições devem ser realizadas por meio de formulários específicos referente a este Edital (Anexos 1 e 2), disponível na sala do Laboratório de Antropologia e Florestas, no prédio anexo à da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Sociais, das 9 hs as 12 hs e das 14 às 18 horas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se à bolsas alunos(as) da UFAC que:

- Sejam discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Sociais;
- Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- Comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* (por pessoa) do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.320,00, mil trezentos e vinte reais);
- Não possuam vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, comprovando através de assinatura de declaração;
- Possuam disponibilidade para iniciar de imediato as atividades de extensão, cumprindo 12 horas semanais, observando orientações legais nacionais e normativas da UFAC.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos sera feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);
- Termo de Compromisso (Anexo 2);
- Declaração de Vulnerabilidade Econômica (Anexo 3);
- Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo 4);

- Currículo Lattes ou Vitae;
- Cópia de comprovante de matrícula no 2o semestre de 2015;
- Histórico Escolar disponível no Portal do Aluno.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão, na sala do Laboratório de Antropologia e Florestas, e observará os seguintes critérios:

- Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista abordando o currículo e o interesse e motivações do candidato no curso de Ciências Sociais.

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1. Serão selecionados 3 (três) alunos para desenvolver atividades durante os meses de maio a agosto de 2016.

6.2. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400 (quatrocentos reais) e corresponderá a 12 horas de trabalho por semana.

7. CRONOGRAMA

- Dia 5 de maio de 2016 (das 9 às 12 hs e das 14 às 18 horas): inscrições
- Dia 6 de maio (de 9 às 11 horas): avaliação da documentação e entrevistas
- Dia 6 de maio (12 horas): divulgação do resultado
- Dia 6 de maio (das 13 hs às 15 horas): interposição de recursos
- Dia 6 de maio (16 horas): divulgação do resultado final

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1. Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo até 48 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Dados bancários: comprovante de conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEXT 01/2016: Anexo 3, Anexo 4, Anexo 5, Anexo 6 e Anexo 7.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco, 02 de maio de 2016

Mariana Ciavatta Pantoja
Coordenadora do Projeto de Extensão
IX Semana Acadêmica de Ciências Sociais

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
2016

PROJETO DE EXTENSÃO: IX SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? () MANHÃ () TARDE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA,
EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL?

ANEXO 2

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matrícula nº _____, declaro ter ciência das informações contidas
no Edital Simplificado para Seleção de Bolsistas de Extensão 2016 e das
obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do Projeto de Extensão
“IX Semana Acadêmica de Ciências Sociais”.

Nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas durante o
período em que for bolsista do Projeto:

- Cumprir a carga horária semanal de 12 horas estabelecida para as
atividades do projeto de extensão em questão, desempenhando com
dedicação e seriedade minhas atividades, sob pena de suspensão da
bolsa;
- Zelar pelo patrimônio do Projeto e do Laboratório de Antropologia e
Florestas – Aflora, onde a organização das atividades estarão sediadas, e
da Sala Ambiente de Ciências Sociais, onde as atividades ocorrerão;
- Avisar imediatamente a Coordenação do Projeto caso outra oportunidade
de bolsa ou trabalho surja durante os meses de maio a agosto, não
abandonando minhas atividades repentinamente;
- Dedicar-me as demais atividades acadêmicas como discente do curso de
Ciências Sociais, zelando para que as ações inerentes à bolsa não
interfiram no desenvolvimento das demais atividades acadêmicas.

Sendo assim, declaro meu compromisso com os requisitos acima citados,
assumindo responsabilidade pela minha conduta durante o período em que for
bolsista do Projeto.

Rio Branco, ____ de maio de 2016

Assinatura

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____,
brasileiro(a), domiciliado(a) em _____
_____,
detentor(a) do Registro Geral (RG) _____, do Cadastro de
Pessoa Física (CPF) nº _____, estudante regularmente
matriculado (a) no curso _____ e
matriculado (a) sob o nº _____, em nível de graduação
da Universidade Federal do Acre, declaro que possuo renda familiar per capita
não superior da 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

Rio Branco, AC _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____,
brasileiro(a), domiciliado(a) em _____
_____,
detentor(a) do Registro Geral(RG) _____, do Cadastro de
Pessoa Física (CPF) nº _____, estudante regularmente
matriculado (a) no curso _____ e
matriculado (a) sob o nº _____, em nível de graduação
da Universidade Federal do Acre, declaro que não possuo vínculo empregatício
com nenhuma instituição pública ou privada.

Rio Branco, AC _____ de _____ de 2016.

Assinatura